



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

**LEI NÚMERO 2033 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001.**

**(Autógrafo nº 01/01, Projeto de Lei nº 02/01, Mensagem nº 01/01)**

*Cria, acrescenta e fixa ao Anexo II da Lei Municipal Nº1345 de 29 de março de 1994, cargos públicos de Diretor e Vice Diretor de Escola e dá outras providências.*

**Paulo Ramos de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam criados, acrescentados e fixados ao Anexo II - Cargos Públicos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal Nº 1345 de 29 de março de 1994, na quantidade, denominação e referência especificada abaixo:

**ANEXO II  
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
CRIA, ACRESCENTA E FIXA**

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
10	Diretor de Escola	--
10	Vice Diretor de Escola	--

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 21 de Fevereiro de 2001.

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 21 de Fevereiro de 2001.